

**Processo: 2024012882.**

**Concorrência Eletrônica nº 007/2024.**

**Objeto: contratação de serviços de instalação de rede de gases medicinais no Pronto Socorro Municipal Dr. Antônio Abadio da Silva, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

## DECISÃO EM RECURSO

A **Secretária Municipal de Saúde**, de Catalão, Estado de Goiás, nomeada através da Portaria nº 997, de 08 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais do cargo e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas respectivas alterações posteriores, e;

**Considerando** o Edital em epígrafe e seus anexos publicados nos meios oficiais obrigatórios, bem como no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, conforme comprovantes anexados ao processo, respeitando os prazos estabelecidos nos marcos legais que regulamentam as contratações públicas;

**Considerando** sessão eletrônica de disputa de lances que ocorreu em 14 de maio de 2024, seguida do envio de documentação de habilitação e seu posterior julgamento pelo Agente de Contratação do Município;

**Considerando** o recurso administrativo interposto pela recorrente Farmatec – Manutenção e Comércio de Equipamentos Hospitalar Ltda, tempestivamente e em conformidade ao disposto na Nova Lei de Licitações e Contratos e no instrumento convocatório;

**Considerando** as contrarrazões apresentadas pela empresa Melquior Comércio e Serviços Ltda;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº. 724/2024 – L.C., emitido pelo Procurador-Chefe Administrativo, datado em 27 de maio de 2024;

### DECIDE:

1. **Conhecer**, diante a tempestividade, o recurso administrativo apresentado pela licitante **Farmatec – Manutenção e Comércio de Equipamentos Hospitalar Ltda**, porém dando-lhe **TOTAL DESPROVIMENTO**, devido ao completo atendimento ao Edital pela empresa recorrida, Melquior Comércio e Serviços Ltda, mantendo inalterada o julgamento de Habilitação do Agente de Contratação.

Catalão - GO, 03 de junho de 2024.

**Gizelda Vasconcelos Vieira de Alcantara**  
Secretária Municipal de Saúde  
(Original assinado)